



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº 227/2022.

*Designa a Colaboradora Enfermeira Aline Cardoso Miranda dos Santos, Coren-MT nº. 381213-ENF para participação no 24º. Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, a ser realizado em Fortaleza/CE.*

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Portaria Coren-MT N.º. 149/2022, que concede premiação aos Profissionais contemplados no sorteio da Semana de Conciliação de Dívidas, promovido pelo Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren/MT;

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Designar a colaboradora sorteada Enfermeira Aline Cardoso Miranda dos Santos, Coren-MT nº. 381213-ENF para participar do 24º. Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, promovido pelo Cofen/Conselhos Regionais a realizar-se no período de 12 a 15 de setembro de 2022, na cidade de Fortaleza/CE:

**Art. 2º** - Atribuir à designada, no período mencionado no Art. 1º, o pagamento de 4,5(quatro diárias e meias), bem como aquisição de passagens aéreas para o deslocamento.

**Art. 3º** - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término do Congresso para a apresentação, dos relatórios de viagem e cópias dos bilhetes das passagens aéreas;

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 21 de julho de 2022

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT N.º 103718-ENF  
Conselheira Secretária



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075 [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)

